



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 2020.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Mogi Guaçu o Dia Municipal da Luta contra a LGBTFOBIA e equiparação ao crime de racismo como sendo o dia 17 de maio.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de Mogi Guaçu o Dia Municipal da Luta contra a LGBTFOBIA e equiparação ao crime de racismo, como sendo o dia 17 de maio.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de julho de 2020.

Vereador **RODRIGO FALSETTI**
Cidadania